

PORTARIA N.º 25.863/2019

CARLOS HUMBERTO METZNER DA SILVA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019012021	ANDERSON FERNANDO DA SILVA	23/03/2019
2019010383	CRISLAINE LINHARES VELOSO	10/04/2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 22 de maio de 2019.

CARLOS HUMBERTO METZNER DA SILVA

Prefeito em exercício